



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 311/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº 06/2015 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 (vinte) horas adicionais à servidora **DIONE SKOWRONSKI BUENO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.453.071-4/PR e CPF nº 726.575.709-25, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C09, nomeada pela Portaria nº 847/1996, Matrícula: 1037-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2015.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Correio do Lobo  
Nº 2199  
Da 03/08/15  
Resp. flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br